



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL MURTA

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
RECEBIDO NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL MURTA - MG. EM 20/10/22  
AS 09:33 HORAS

Keila Soaline Freire de Jesus  
Assinatura do Responsável

PROJETO DE LEI 15/2022

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar com vistas a reforço de dotações orçamentárias LOA 2022.”

O Prefeito Municipal de Coronel Murta, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar as dotações que se fizerem necessárias no exercício de 2022 no percentual de 13% (treze por cento) do total do orçamento vigente

Art. 2º - Para Fazer face à abertura do crédito adicional serão anuladas parcial ou totalmente, as dotações do orçamento vigente

Art. 3º - O percentual solicitado, será utilizado somente em caso de necessidade, e será informado ao Legislativo Municipal a sua aplicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Murta, 10 de Outubro de 2022.

  
José Ailton Freire Jardim  
Prefeito Municipal

APROVADO em 27/10/22 discursão(ões)

Sala das Sessões 27 | 10 | 20 22